



**INDICAÇÃO – PROJETO Nº 21.01.00004/2025. DE 21 DE JANEIRO 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO (Indicações)  
EM: 21/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
Francisco Ailton Patrício  
Diretor Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do **CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO (CAI)** no município de Pacatuba, com o objetivo de promover assistência integral e atendimento especializado à população idosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVA:

**Art. 1º.** Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do **Centro de Atenção ao Idoso (CAI)**, voltado ao atendimento da população idosa de Pacatuba, com serviços de saúde, lazer, assistência social, atividades educativas e recreativas, além de programas voltados à promoção da qualidade de vida.

**Art. 2º.** O **Centro de Atenção ao Idoso** deverá contar com a seguinte estrutura mínima:

- I - Consultórios para atendimento médico e psicológico;
- II - Área para atividades físicas e fisioterapia;
- III - Espaços para oficinas culturais, recreativas e educativas;
- IV - Serviço de assistência social para acompanhamento e orientação dos idosos;
- V - Salas de convivência para integração e socialização;
- VI - Acesso a informações sobre direitos e benefícios da pessoa idosa.

**Art. 3º.** Este projeto de indicação visa assegurar que o município de Pacatuba ofereça um espaço especializado, acessível e humanizado, que atenda às necessidades da população idosa, contribuindo para sua saúde, autonomia e bem-estar social.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 21 (vinte e um) dias do de janeiro de 2025.

*Deyson Cavalcante Passos*  
**DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)**  
Vereador/Requerente



## JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade que demanda políticas públicas voltadas à assistência integral e humanizada para os idosos. A criação do **Centro de Atenção ao Idoso (CAI)** busca atender às necessidades específicas desse grupo, promovendo saúde, lazer, socialização e dignidade.

Pacatuba conta com uma população idosa significativa, e muitos enfrentam dificuldades de acesso a serviços essenciais e programas que valorizem sua participação ativa na sociedade. O **CAI** será um espaço de acolhimento, que oferece atendimento médico, psicológico e social, além de atividades recreativas e educativas que fortalecem a autonomia e a qualidade de vida dos idosos.

O projeto também incentiva a integração social e familiar dos idosos, promovendo a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa e a importância de um envelhecimento ativo e saudável.

Dessa forma, solicitamos o apoio para a implantação do **Centro de Atenção ao Idoso (CAI)** em Pacatuba, como uma medida indispensável para valorizar e cuidar dessa parcela da população.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 21 (vinte e um) dias do de janeiro de 2025.

**DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)**  
Vereador/Requerente